



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1097 - Terça-Feira 05 de Janeiro de 2016

DECRETO:

DECRETO N° 500/2016

Edson Luiz de David, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam revogadas todas as Nomeações através de Decretos e Portarias de Funcionários, as quais exercem Cargos em Comissões no Município (DAS), tendo as nomeações sido realizadas até 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE JANEIRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO N.º 501/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **JOACIR RODRIGUES DE LIMA**, para exercer a Função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Industria, Comércio e Meio Ambiente, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 502/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **JULIO CESAR RECALDES FIGUEIREDO**, para exercer a Função de Chefe de Gabinete, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1097 - Terça-Feira 05 de Janeiro de 2016

DECRETO N.º 503/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **FABRICIO FRANCO MARQUES**, para exercer a Função de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 504/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **ELAINE APARECIDA SOLIGO**, para exercer a Função de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 505/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **MARIA DE LOURDES ROSS DONDONI MALACARNE**, para exercer a Função de Secretária Municipal de



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1097 - Terça-Feira 05 de Janeiro de 2016

Educação, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 506/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **TEREZINHA ROSELY OLMEDO**, para exercer a Função de Secretária Municipal de Promoção Social, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 508/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer a Função de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, com efeitos retroativos contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 509/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1097 - Terça-Feira 05 de Janeiro de 2016

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **OSVIN MITTANCK**, para exercer a Função de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 510/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **DELZA PINHEIRO DO AMARAL**, para exercer a Função de Assessora Secretária, lotada na Secretaria Municipal

de Fazenda e Planejamento, símbolo DAS 102, da Lei Municipal 552/2001, com efeitos retroativos contados a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 511 – 04 DE JANEIRO 2016

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE ENFERMEIRA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e conforme Edital de Convocação, e;

Considerando que foi convocado através de Edital para tomar posse no cargo de **ENFERMEIRA** a Sra. **GISLANIA ALEXANDRA LESCANO**, não comparecendo a mesma no prazo fixado;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR** do Cargo de **ENFERMEIRA**, em razão de sua desistência, do quadro de Servidores da Prefeitura de Aral Moreira-MS, a Senhora **GISLANIA ALEXANDRA LESCANO** por não atender o edital de convocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1097 - Terça-Feira 05 de Janeiro de 2016

DECRETO N° 512 – 04 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEDICO VETERINÁRIO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e conforme Edital de Convocação, e;

Considerando que foi convocado através de Edital para tomar posse no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** o Sr. **FERNANDO MARQUES CORREA**, não comparecendo a mesma no prazo fixado;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, em razão de sua desistência, do quadro de Servidores da Prefeitura de Aral Moreira-MS, o Senhor **FERNANDO MARQUES CORREA** por não atender o edital de convocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIA:

PORTARIA N° 455/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA**, Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01//2015 a 31/12/2015, contados a partir de 04/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 456/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **LEIBA RIBEIRO DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01//2015 a 31/12/2015, contados a partir de 04/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 457/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **MARIA APARECIDA CAIMAR DE ALFONSO NASCIMENTO**, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01//2015 a 02/01/2016, contados a partir de 04/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1097 - Terça-Feira 05 de Janeiro de 2016

PORTARIA N° 458/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **SERGIO COELHO DE ARRUDA, Técnico de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01//2014 a 02/01/2015, contados a partir de 04/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 459/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **SOAMY JOSE PEREIRA SILVA, Radiologista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01//2015 a 31/12/2015, contados a partir de 04/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 460/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **TATIANE MARQUES ANDRADE, Agente Administrativo**, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 01/08//2014 a 01/08/2015, contados a partir de 04/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 461/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **DILMA DE SANTANA SOUZA, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 02/01//2015 a 02/01/2016, contados a partir de 07/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 462/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **ELENICE MARIA DOS SANTOS, Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 04/01//2015 a 04/01/2016, contados a partir de 07/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1097 - Terça-Feira 05 de Janeiro de 2016

PORTARIA N° 463/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **RAMONA LIVRADA MATOSO SANCHES ALVES, Servente**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 07/01/2015 a 07/01/2016, contados a partir de 07/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 464/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ORLANDO JORGE BELO DOS SANTOS, Operador de Maquinas Leve**, lotada na Secretaria Municipal de Obras/DMER, relativas ao período de 07/01/2015 a 07/01/2016, contados a partir de 07/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 465/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 51 da Lei Federal 8.666/93...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores: **FABRICIO FRANCO MARQUES, CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA, JULIO CESAR RECALDES FIGUEIREDO, MARINETE CHAVES MATTOSO**, e, como suplente **JULIO CESAR MARQUES**.

Parágrafo Único - Ficam designados os membros **FABRICIO FRANCO MARQUES** e **JULIO CESAR RECALDES FIGUEIREDO**, como presidente e secretário, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - A presente Comissão de Licitação servirá, inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da Administração Indireta, incluindo os Fundos Municipais, contados a partir de 01/01/2016 à 31/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 257/2015, de 05de Janeiro de 2015.

Aral Moreira – MS, 04 de janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 466/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e nas disposições contidas no Art. 3º e parágrafos c.c. Art. 8º do Decreto Municipal nº 036/09 de 06.02.2009, bem como o disposto no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

- PREGOEIRO: **JULIO CESAR RECALDES**

FIGUEIREDO

- SUPLENTE: **JULIO CESAR MARQUES**

EQUIPE DE APOIO:

- **CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA**

- **MARINETE CHAVES MATTOSO**

§ 1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terá mandato contados a partir de 01/01/2016 a 31/12/2016, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

Ar. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data,, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 258, de 05.01.2015.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal